



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMOVEIS DE CAMPO BONITO – PR COMUNICADO 01/2021

Os membros da Comissão de Avaliação ITBI – Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis, nomeados pela Portaria nº 058/2021 de 12 de Janeiro de 2021 e amparados no Art. 156 da Constituição Federal, instituem os valores abaixo para avaliação de Imóveis Rurais do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, para fins de cobrança de ITBI.

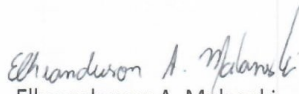
A tabela abaixo tem validade a partir de sua publicação.

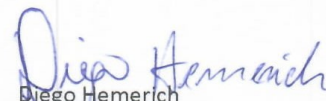
DESCRIÇÃO TIPO DO TERRENO	VALORES POR HECTARES (10.000 m ²)
MECANIZADA CLASSE A - II	64.900,00
MECANIZAVEL CLASSE A - IV	32.500,00
NÃO MECANIZAVEL CLASSE B – VI	24.800,00
INAPROVEITAVEIS CLASSE C - VIII	8.000,00

O prazo para entrega do Laudo de Avaliação pela comissão é de 03 (três) dias úteis a partir do requerimento protocolado.

Por ser a expressão da verdade, datamos e assinamos o presente documento.

CAMPO BONITO – PR, 18 DE JANEIRO DE 2021


Elheanderson A. Malanski
RG Nº 8.979.518-4/PR


Diego Hemerich
RG Nº 8.020.975-4/PR


Gilmar Delfin de Souza
RG Nº 5.365.539-4/PR



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Processo Nº 04/2021
Dispensa por Limite nº 03/2021

Objeto:

AQUISIÇÃO DE 08 CADEIRAS FIXAS, MESA DE REUNIÃO COM 08 LUGARES E MESA DE ESCRITÓRIO EM FORMATO DE "L".

Órgão Requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPTO DE EDUCAÇÃO
4.4.90.52.42.00.00 MOBILIARIO EM GERAL
105 ALIENAÇÃO DE BENS EDUCAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO
4.4.90.52.42.00.00 MOBILIÁRIO GERAL
RECURSOS LIVRES

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

AQUISIÇÃO:

OITO CADEIRAS FIXAS DIRETOR COM BRAÇO CORSA EM POLIPROPILENO. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA E REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO PRETO. DETALHES EM CAPITONÊ. ESTRUTURA EM "S" COM PINTURA EPÓXI PRETA.
VALOR R\$ 508,00 (quinhentos e oito reais)

UMA MESA RETA PEDESTAL COM GAVETEIRO DE 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO NO PÉ, MEDINDO 1,64 x 0,60. CONEXÃO TRIANGULAR DE 0,60 X 0,60, COM UMA MESA AUXILIAR DE 1,20 X 0,60, TAMPOS COM PERFIL DE 40MM, NA COR WALNUT; PÉS PAINEL 25MM NA COR PRETA; MEDIDA TOTAL DA MESA 2,24 X 1,80.
VALOR R\$ 1.631,00(mil seiscentos e trinta e um reais)

UMA MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, TAMPO DE 25MM COR ARIZONA. PÉ TUBULAR DE AÇO PRETO. CAIXA DE TOMADA CENTRAL COM 2 PLUGS DE ENERGIA INCLUSO. MEDIDA 3,00X 1,20.
VALOR TOTAL R\$ 2.126,00 (dois mil cento e vinte e seis reais)

Total geral da aquisição R\$ 7.821,00 (sete mil oitocentos e vinte e um reais).

Campo Bonito, 18 de janeiro de 2021.

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Presidente da C.P.L.

Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021 PROCESSO Nº 04/2021

Dispensar a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica JOSE AUGUSTO COSTA SPANCESKE – CNPJ 26.568.922/0001-93, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, ASSESSORIA DE IMPRENSA E SETOR DE RECURSOS HUMANOS, o custo estimado dos itens supra importa num total de **R\$ 7.821,00 (sete mil oitocentos e vinte e um reais)** a serem pagos dez dias após entrega.

Órgão Requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPTO DE EDUCAÇÃO
4.4.90.52.42.00.00 MOBILIÁRIO EM GERAL
105 ALIENAÇÃO DE BENS EDUCAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO
4.4.90.52.42.00.00 MOBILIÁRIO GERAL
RECURSOS LIVRES

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

AQUISIÇÃO:

OITO CADEIRAS FIXAS DIRETOR COM BRAÇO CORSA EM POLIPROPILENO. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA E REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO PRETO. DETALHES EM CAPITONÊ. ESTRUTURA EM "S" COM PINTURA EPÓXI PRETA.
VALOR R\$ 508,00 (quinhentos e oito reais)

UMA MESA RETA PEDESTAL COM GAVETEIRO DE 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO NO PÉ, MEDINDO 1,64 x 0,60. CONEXÃO TRIANGULAR DE 0,60 X 0,60, COM UMA MESA AUXILIAR DE 1,20 X 0,60, TAMPOS COM PERFIL DE 40MM, NA COR WALNUT; PÉS PAINEL 25MM NA COR PRETA; MEDIDA TOTAL DA MESA 2,24 X 1,80.
VALOR R\$ 1.631,00 (mil seiscentos e trinta e um reais)

UMA MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, TAMPO DE 25MM COR ARIZONA. PÉ TUBULAR DE AÇO PRETO. CAIXA DE TOMADA CENTRAL COM 2 PLUGS DE ENERGIA INCLUSO. MEDIDA 3,00X 1,20.
VALOR TOTAL R\$ 2.126,00 (dois mil cento e vinte e seis reais)

Total geral da aquisição R\$ 7.821,00 (sete mil oitocentos e vinte e um reais).

Campo Bonito, 18 de janeiro de 2021.

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021 PROCESSO Nº 04/2021

RATIFICO a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica JOSE AUGUSTO COSTA SPANCESKE – CNPJ 26.568.922/0001-93, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE ESCRITORIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, ASSESSORIA DE IMPRENSA E SETOR DE RECURSOS HUMANOS, o custo estimado dos itens supra importa num total de **R\$ 7.821,00 (sete mil oitocentos e vinte e um reais)** a serem pagos com dez dias após entrega.

Órgão Requisitante:

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

AQUISIÇÃO:

OITO CADEIRAS FIXAS DIRETOR COM BRAÇO CORSA EM POLIPROPILENO. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA E REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO PRETO. DETALHES EM CAPITONÉ. ESTRUTURA EM "S" COM PINTURA EPÓXI PRETA.
VALOR R\$ 508,00 (quinhentos e oito reais)

UMA MESA RETA PEDESTAL COM GAVETEIRO DE 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO NO PÉ, MEDINDO 1,64 x 0,60. CONEXÃO TRIANGULAR DE 0,60 X 0,60, COM UMA MESA AUXILIAR DE 1,20 X 0,60, TAMPOS COM PERFIL DE 40mm, NA COR WALNUT; PÉS PAINEL 25MM NA COR PRETA; MEDIDA TOTAL DA MESA 2,24 X 1,80.
VALOR R\$ 1.631,00(mil seiscentos e trinta e um reais)

UMA MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, TAMPO DE 25mm COR ARIZONA. PÉ TUBULAR DE AÇO PRETO. CAIXA DE TOMADA CENTRAL COM 2 PLUGS DE ENERGIA INCLUSO. MEDIDA 3,00X 1,20.
VALOR TOTAL R\$ 2.126,00 (dois mil cento e vinte e seis reais)

Total geral da aquisição R\$ 7.821,00 (sete mil oitocentos e vinte e um reais).

Campo Bonito, 18 de janeiro de 2021.

Mário Weber

Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº 62/2021 em 18/01/2021

SÚMULA: NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE;

ART. 1º - NOMEAR, a partir de 18/01/2021 no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA, com símbolo CC 05, RAFAEL MAIA, portador do CPF nº. 098.131.259-42 e RG nº. 10.284.306-1,

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Revoga-se as disposições em contrário, Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.


MÁRIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA 63/2021

SÚMULA: Constitui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC do Município de Campo Bonito.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, **Mario Weber**, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 88 parágrafo único da Lei nº 201/96 de 18 de março de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas relacionadas para comporem a **Comissão Municipal de Defesa Civil**.

PRESIDENTE

- Mario Weber

ADJUNTO

- Geraldo Ferreira Lima

DIRETOR DE OPERAÇÕES

- Edegar Slompo

SECRETÁRIA

Irene Ferreira de Albuquerque

MEMBROS AUXILIARES

- | | |
|-----------------------------------|------------------------------------|
| • Solange Teixeira | Ação Social |
| • Tatiane P. da Silva Dalla Costa | Ação Social |
| • Gilmar Delfin de Souza | Secretário de Administração |
| • Ildo Antonio Grassi | Diretor Departamento de Transporte |
| • Solange Cristina da Cruz | Diretora Escola Lauro Luiz |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria N.º 040-2017 de 23/01/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE JANEIRO DE 2021.


MÁRIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

PORTARIA 65/2021

SÚMULA: Nomeia Comissão para Vistoria do Transporte Escolar.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, **Mario Weber**, usando de suas atribuições legais, com base no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993 e suas alterações, e artigo 95, item II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal de 05 de Abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º. – Constituir a Comissão de Vistoria, com a função de vistoriar os veículos que serão utilizados para o Transporte Escolar das licitações realizadas.

MEMBROS	CPF	FUNÇÃO
• Nilton Barbosa de Almeida	943.837.589-91	Chefe Div. Tesouraria
• Roberto Carlos H. de Souza	670.747.749-87	Diretor Tesouraria/Trib.
• Geraldo Ferreira Lima	298.806.619-15	Diretor Obras/Urbanismo
• Célio Abrahão Picolli	599.182.339-15	Técnico Contábil

Parágrafo Único: A vistoria deverá ser realizada sempre com o mínimo de 03 (três) membros dessa comissão.

Art. 2º - A Comissão designada no artigo anterior poderá a qualquer tempo, realizar vistoria nos veículos utilizados no transporte escolar do Município de Campo Bonito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 037 de 17/01/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 18 DE JANEIRO DE 2017.


MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA 68/2021

SÚMULA: Nomeia Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado - PSS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, **Mario Weber**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores municipais, abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS, destinado ao provimento de estágios nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

PRESIDENTE:

- Cristiane Grzybowski Ripplinger

SECRETÁRIO:

- Daniel Zampieri Loureiro

MEMBROS:

- Vilson Giacomini Júnior - Irene Ferreira de Albuquerque - Cleide Cristina Magalhães.

Art. 2º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS, deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referentes ao Processo Seletivo Simplificado - PSS.

Art. 3º - Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Campo Bonito - PR, porém sem ônus ao erário público.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria nº 01/2020 de 17/01/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 18 DE JANEIRO DE 2021.


MARIO WEBER
PREFEITO